



**Educação,
Formação &
Crioulidade**

6 e 7 de julho
em Cabo Verde

A INSERÇÃO DA DANÇA NO CURRÍCULO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO/BRASIL

Cecília Silvano Batalha – UFRJ

Giseli Barreto da Cruz – UFRJ

A INSERÇÃO DA DANÇA NO CURRÍCULO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO/BRASIL

Neste trabalho apresentamos os resultados de uma pesquisa desenvolvida no período de 2014 a 2016, cujo objetivo foi compreender como professores com formação superior em dança (bacharel ou licenciado), que atuaram ou estão atuando na educação básica pública, concebem o ensino de dança e, além disso, o que fazem (se fazem) a favor da sua inserção no currículo escolar.

Como o ensino de dança se organiza do ponto de vista legal no Brasil?

- No Brasil, embora o ensino de arte seja garantido pela atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96), e a dança esteja presente no documento Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, para terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental, como uma das linguagens do componente curricular arte, desde 1997, sua presença no currículo escolar não é algo constante.
- Do ponto de vista legal avançamos, pois foi aprovada a Lei nº 13.278, em maio de 2016, que altera a redação dos parágrafos 2º e 6º do artigo 26 da LDB (9.394/96), e o ensino de artes visuais, dança, música e teatro tornam-se obrigatórios. O prazo para que os sistemas de ensino implantem as mudanças, incluída a formação dos professores em número suficiente para atuar na educação básica, é de cinco anos.

Como compreendemos a questão:

- A dança no currículo da educação básica pode ser abordada como linguagem nas aulas de arte ou como conteúdo nas aulas de educação física. Acreditamos que essa dupla presença da dança, ao contrário do que se espera, não tem tornado potente seu ensino (SOTER, 2016). Pelo contrário, o fato da dança poder ser trabalhada no contexto de duas disciplinas diferentes e com abordagens distintas, faz com que sua inserção no currículo escolar ocorra de modo dúbio e incipiente. A falta de espaço adequado, ou mesmo, a ausência de profissional devidamente qualificado para ensinar dança na escola, são alguns dos entraves que impedem que esse ensino seja oferecido com o investimento que merece.

A pesquisa:

- Objetivo: compreender como professores com formação superior em dança (bacharel ou licenciado), que atuaram ou estão atuando na educação básica pública, concebem o ensino de dança e, além disso, o que fazem (se fazem) a favor da sua inserção no currículo escolar
- Teoricamente considera: i- Didática e Formação de Professores, com base em Cochran-Smith e Lytle (1999), Gauthier (2006) e Schön (2000); ii- currículo multicultural, com base em Canen/Ivenicki (2012); iii- ensino de dança na escola, com base em Marques (2010) e Strazzacappa (2010).

METODOLOGIA

- Metodologicamente, operou-se com análise documental e entrevista semiestruturada. As entrevistas foram realizadas com oito professores de dança de cinco diferentes Redes públicas de ensino do Estado do Rio de Janeiro/Brasil, e uma pesquisadora da área.
- A análise dos dados construídos a partir das entrevistas foi estruturada em dois eixos: i- a inserção da dança no currículo escolar; ii- interdisciplinaridade e o ensino de dança na escola.
- Os resultados da pesquisa indicam que: i- a inserção da dança no currículo é um desafio evidente para os professores; ii- é possível a inserção da dança no currículo a partir do pressuposto da interdisciplinaridade, desde que os desafios da formação, da organização curricular e das condições do estabelecimento escolar sejam enfrentados.

A INSERÇÃO DA DANÇA NO CURRÍCULO ESCOLAR:

A inserção da dança no currículo escolar:

- ***A inserção da dança no currículo*** representa ainda um claro e grande desafio. Mesmo reconhecendo que o ensino de dança favorece discutir a ***produção do conhecimento por meio do corpo***, possibilitando uma formação mais abrangente, que inclua o corpo e o movimento para a apreensão e construção do conhecimento e aspectos contextuais e estruturais da organização e gestão da escola, incluindo a sua concepção e prática curricular que desafiam os professores da área.
- ***A possibilidade de trabalhar questões sociais e humanas*** no ensino de dança, de acordo com as falas dos depoentes, aponta a necessidade de desconstrução de conceitos éticos e estéticos arraigados em nossa sociedade, atuando favoravelmente ao combate à violência e à promoção da vivência coletiva. Diante disso, como não reconhecer a importância, a necessidade e, mais que isto, a viabilidade do ensino de dança na escola?

A inserção da dança no currículo escolar:

- Nesse contexto emergem *questões multiculturais* presentes neste ensino, prevalecendo ainda uma perspectiva folclórica, no nosso entender reducionista, porque lida com a pluralidade em momentos pontuais e não como uma dimensão constitutiva da formação humana e conseqüentemente integradora da prática curricular escolar.
- E, finalmente, no que tange às *dificuldades estruturais*, notamos que ainda há muito a ser feito para favorecer o ensino das diferentes linguagens artísticas na escola básica pública.

INTERDISCIPLINARIDADE E O ENSINO DE DANÇA NA ESCOLA:

Interdisciplinaridade e o ensino de dança na escola:

- No que se refere à *Interdisciplinaridade e o ensino de dança na escola* foi possível depreender que os professores afirmam ser possível a proposição de um ensino de dança em diálogo com as diferentes áreas de conhecimento do currículo. Não se trata de estar a favor de, e sim, de agir com. Neste sentido, os professores destacaram algumas possibilidades para esse diálogo, e apontaram para alguns entraves que dificultam essa ligação.

CONCLUSÕES

A pesquisa mostrou que *a inserção da dança no currículo escolar* ainda é um desafio evidente para os professores de dança. Mesmo que este ensino promova a produção do conhecimento por meio do corpo, possibilite trabalhar questões sociais e humanas, possa vir a minimizar a violência e, ainda, atuar na desconstrução de conceitos éticos e estéticos destinados ao corpo, aspectos contextuais e estruturais da organização e gestão da escola, assim como sua concepção e prática curricular, desafiam os professores de dança.

O grupo de depoentes destacou ser possível trabalhar a dança na escola em perspectiva interdisciplinar. E ainda, a necessidade dos conteúdos que envolvem a dança e o corpo estarem presentes na formação dos professores.

No que se refere aos desafios para que a interdisciplinaridade se estabeleça, os professores salientaram que a configuração espacial da sala de aula, a falta de interesse por parte de alguns docentes em buscar/aceitar o diálogo, e ainda, uma visão utilitária da dança, tornam-se problemas a serem superados.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Lei n. 5692/71 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências, 1971.
- _____. Ministério de Educação e Cultura. **LDB – Lei nº9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996.
- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental – Arte**. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- _____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais, ética**. Brasília: MEC/SEF, 1997^a.
- CANEN/IVENICKI, A. Currículo e Multiculturalismo: reflexões a partir de pesquisas realizadas. In: Santos, L. L. de C. P. & Favacho, A. M. P. (orgs), **Políticas e Práticas Curriculares: desafios contemporâneos**. Curitiba: Ed. CRV, p. 237-250, 2012.